LEI Nº 1.239/72.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA: A RUA "D", DO BAIRRO PROGRESSO, PASSA A DENOMINAR-SE "ALAGOAS".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua "D", do Bairro Progresso, que se inicia na Rua Rio Grande do Norte, e termina na Rua José Martins Eugênio, passa a denominar-se ALAGOAS.

ART. 2º - Revogam-se as diposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na datade sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 12 DE MAIO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -